



COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF
DIRETORIA DE OPERAÇÃO - DO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO - SOO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS – DOOH



CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO - SE

**REDUÇÃO TEMPORÁRIA DA VAZÃO MÍNIMA DO RIO SÃO FRANCISCO
PARA 700 m³/s, A PARTIR DA UHE SOBRADINHO**

38º RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO

RT - DOOH 005/2017

MAIO/2017

1. Introdução/Objetivo

Este Relatório tem por objetivo o atendimento à Resolução N° 442/2013 emitida pela ANA autorizando, em caráter emergencial, a redução da vazão em todo o vale a jusante das barragens de Sobradinho e de Xingó para 1.100 m³/s até a data de 30 de novembro de 2013, cujos prazos foram prorrogados através de diversas resoluções conforme tabela a seguir:

Resolução N°	Prazo
1.406/2013	31/12/2013
1.589/2013	31/01/2014
102/2014	28/02/2014
333/2014	31/03/2014
416/2014	30/04/2014
680/2014	31/07/2014
1.046/2014	31/08/2014
1.258/2014	30/09/2014
1.514/2014	31/10/2014
1.604/2014	30/11/2014
1.778/2014	31/12/2014
2.050/2014	31/01/2015
85/2015	28/02/2015
132/2015	31/03/2015
206/2015	30/04/2015
499/2015	31/05/2015
602/2015	30/06/2015
713/2015	31/07/2015
852/2015	31/10/2015
1.208/2015	30/11/2015
1.307/2015	20/12/2015
1.492/2015*	31/01/2016
66/2016	31/03/2016
287/2016	31/05/2016
560/2016	30/06/2016
642/2016	30/09/2016
1.161/2016**	31/10/2016
1.283/2016***	31/01/2017
224/2017	30/04/2017
347/2017****	30/04/2017
478/2017*****	-
742/2017*****	30/11/2017

*Autoriza a redução da descarga para 800 m³/s

** Autoriza a manutenção da descarga em 800 m³/s e condiciona nova redução até o limite de 700 m³/s à autorização prévia do Ibama.

***Autoriza a redução da descarga para 700 m³/s

****Autoriza a redução da descarga para 700 m³/s (média diária)

***** Autoriza o teste da redução da descarga até 600 m³/s para o trecho entre os reservatórios de Sobradinho e Itaparica

***** Autoriza a redução da descarga para 600 m³/s (média diária)

Apresenta a situação de atendimento da citada resolução, para o período entre 01 a 30 de abril de 2017, data adotada como limite para visão deste 38° Relatório Mensal de Acompanhamento.

2. Situação de atendimento à Resolução ANA n° 442/2013

Apresentam-se, a seguir, os procedimentos já adotados, tendo em vista o cumprimento do que foi estabelecido na citada Resolução.

2.1 Acompanhamento da operação dos reservatórios

No que se refere ao relatório mensal de acompanhamento da operação, mais especificamente à operação da UHE de Sobradinho, informa-se que no mês de abril, a

afluência média ao Reservatório de Sobradinho foi igual a 812 m³/s, com um valor máximo de 950 m³/s e, um valor mínimo de 580 m³/s. A defluência média de abril foi 768 m³/s. O armazenamento no reservatório iniciou o mês com 15,3% VU, atingiu 16,2% VU em 16/04 e encerrou o mês em 15,5% VU.

A Figura 1, a seguir, ilustra a operação do Reservatório de Sobradinho durante o período de 01 a 30/04/2017, apresentando valores de afluência, defluência e % V.U.

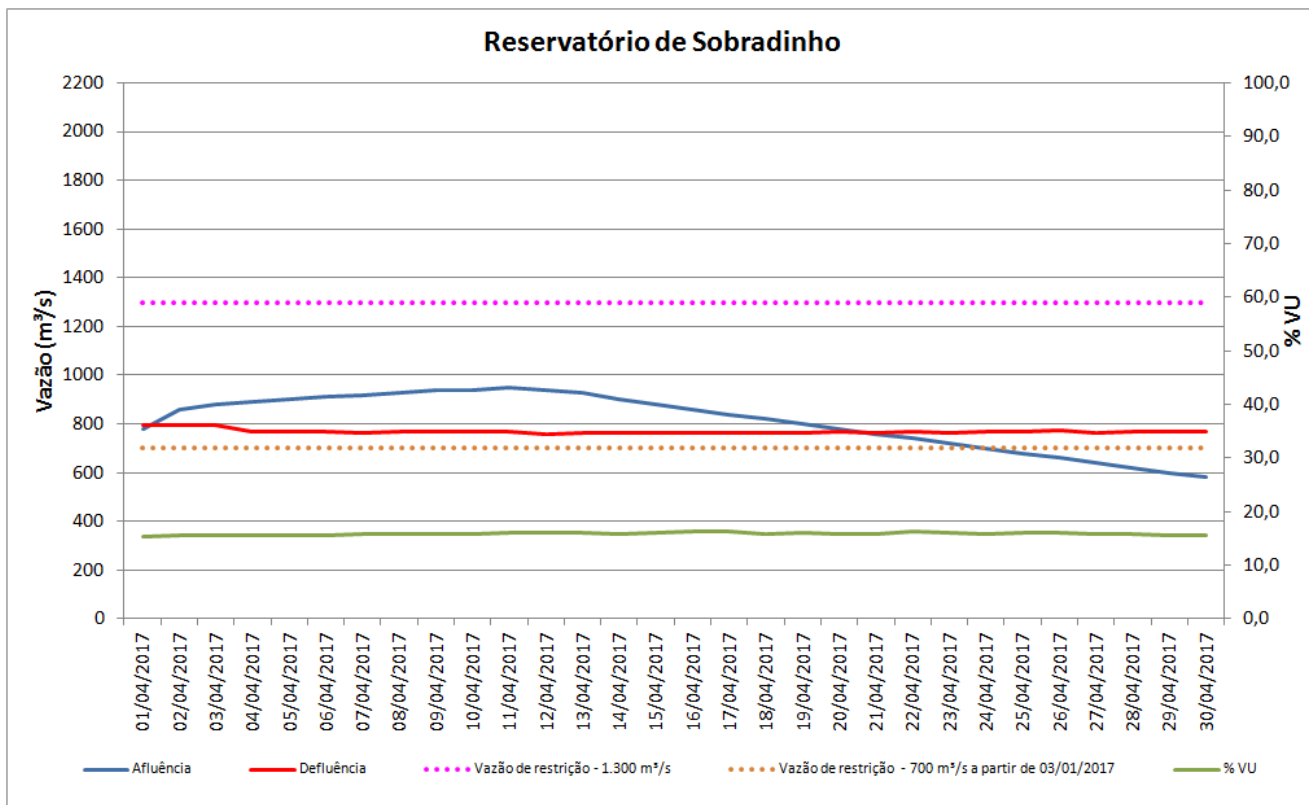


Figura 1 – Reservatório de Sobradinho

Com relação à operação da UHE Xingó, no mês de abril de 2017, a afluência média foi de 693 m³/s e a defluência média 704 m³/s.

A Figura 2, a seguir, ilustra a operação do Reservatório de Xingó durante o período de 01 a 30/04/2017, apresentando valores de afluência e defluência.

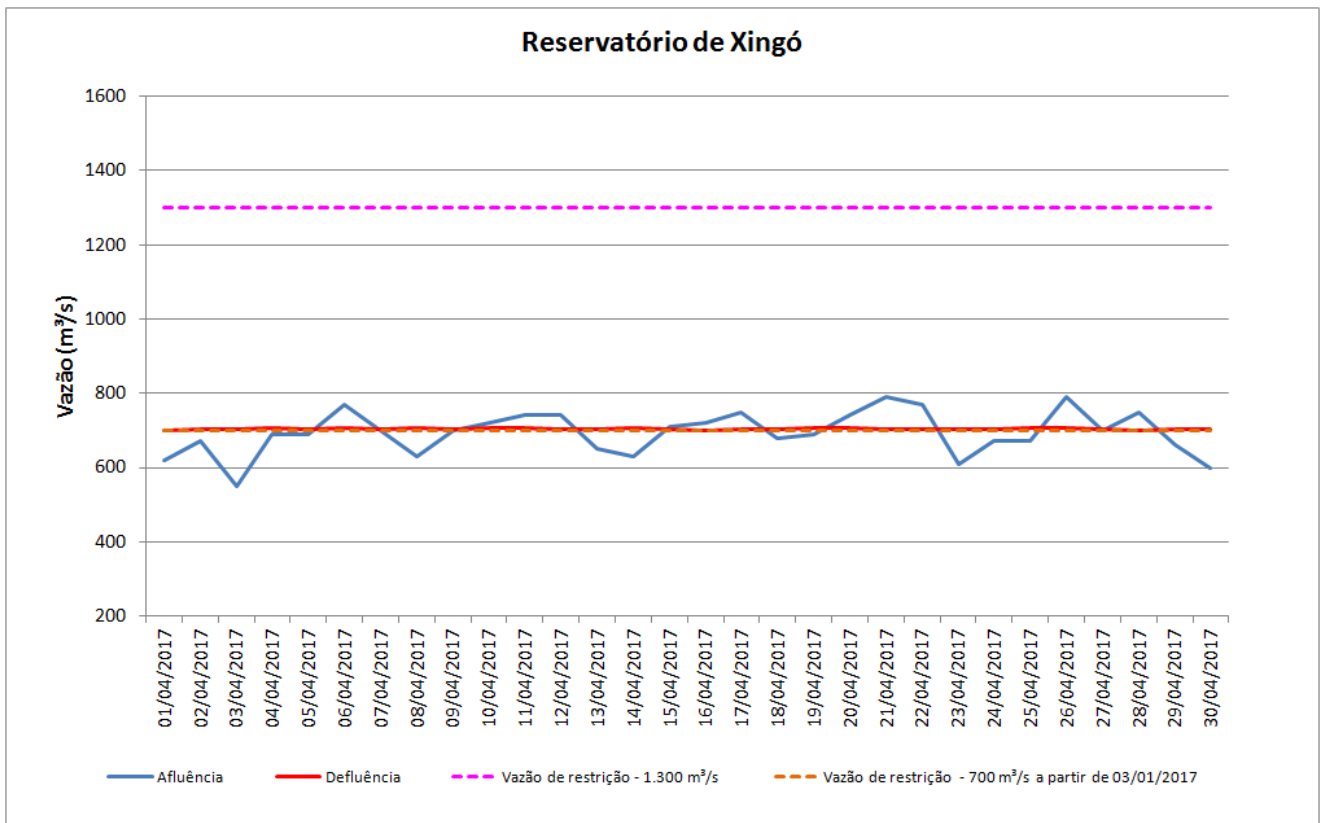


Figura 2 – Reservatório de Xingó

A seguir apresentam-se os registros da operação praticada nos pontos de controle definidos pela ANA, em sua Resolução Nº 442/2013 para os reservatórios de Sobradinho e Xingó, respectivamente, as estações hidrométricas de Juazeiro e Propriá.

A estação hidrométrica de Juazeiro registrou, para o mês de abril de 2017, vazão média diária de 792 m³/s, tendo apresentado vazão máxima média diária de 840 m³/s e, vazão mínima média diária de 765 m³/s. O total pluviométrico registrado para esse mês foi 8 mm, correspondendo a 17% da MLT. Tais valores podem ser visualizados na Figura 3.

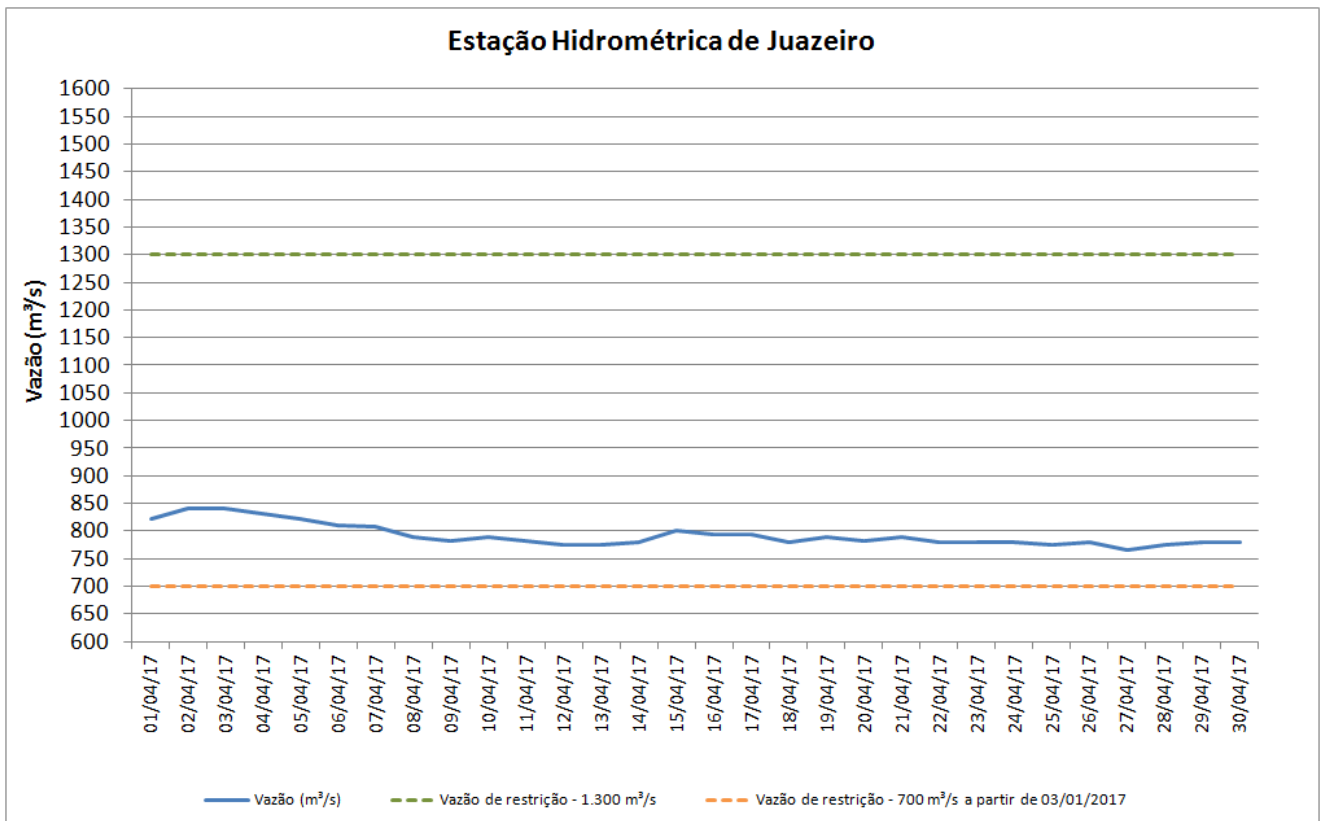


Figura 3 – Estação hidrométrica de Juazeiro

A estação hidrométrica de Propriá registrou, para o mês de abril de 2017, vazão média diária de 756 m³/s, tendo apresentado vazão máxima média diária de 840 m³/s e vazão mínima média diária de 724 m³/s. O total pluviométrico registrado para o citado mês foi 105,8 mm, correspondendo a 118% da MLT.

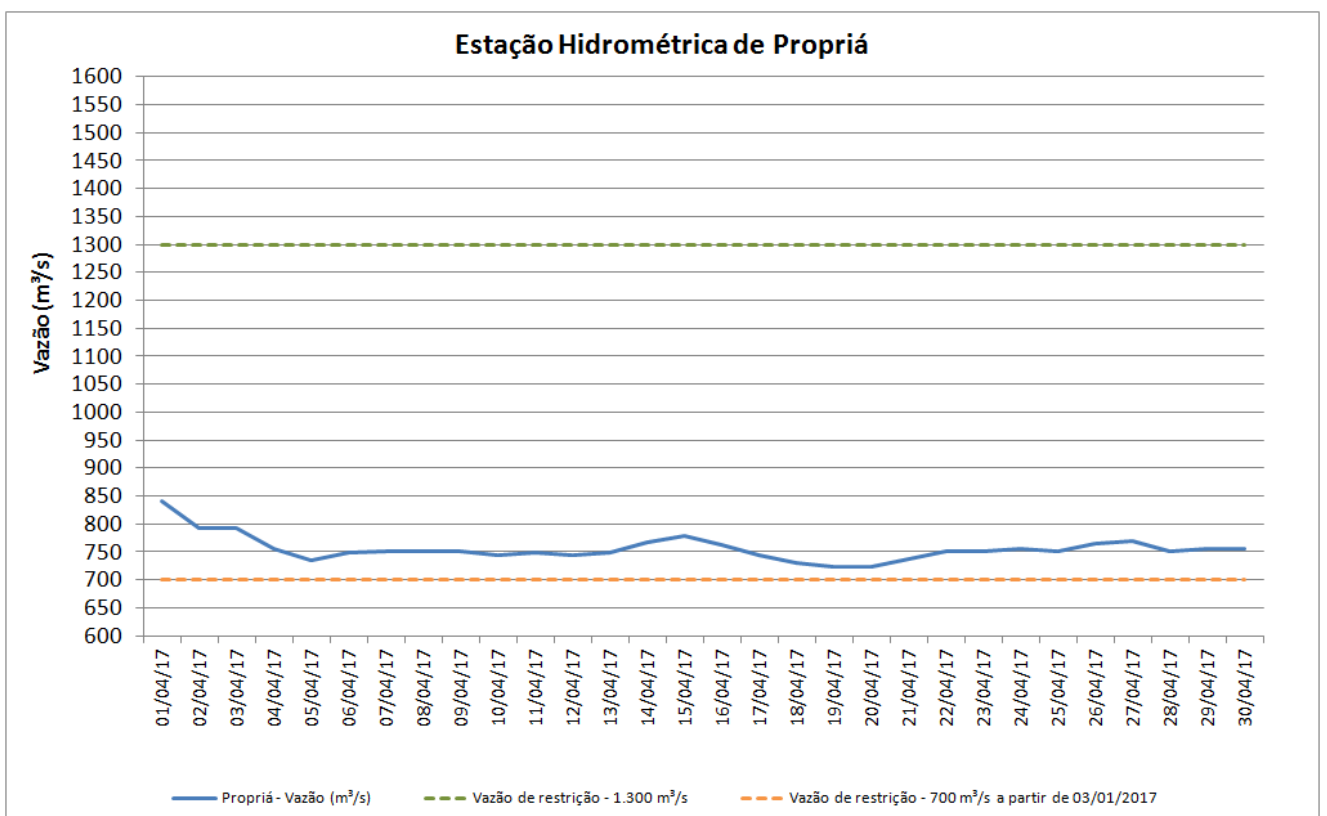


Figura 4 – Estação hidrométrica de Propriá

2.2 Processo de comunicação

Dando continuidade às informações constantes no relatório anterior (RT-DOOH-003/2017) segue abaixo a cronologia referente à comunicação, que se processou através do envio de correspondências sobre o processo de redução temporária da vazão mínima do Rio São Francisco.

Em 07/04/2017, a Chesf enviou CE-SOO Nº 002/2017 à ANA, encaminhando o RT – DOOH - 001/2017 - Relatório do Teste de Redução de Vazão no Rio São Francisco até o limite de 650 m³/s referente à realização do teste de redução de vazão, no trecho compreendido entre os Reservatórios de Sobradinho e Itaparica.

Em 18/04/2017, a Chesf enviou CE-SOO Nº 006/2017 à ANA, encaminhando o RT – DOOH - 003/2017, referente ao 37º Relatório Mensal de Acompanhamento da Redução Temporária de Vazão Mínima do Rio São Francisco.

Em 27/04/2017, a Chesf enviou FAX-SOO Nº 009/2017 para toda lista de destinatários constante da Sistemática de Divulgação de Níveis e Defluências da Bacia do Rio São Francisco, informando que na data de 24/04/2017, a ANA havia emitido a Resolução Nº 742/2017 autorizando a redução da vazão média diária defluente para 600 m³/s e instantânea de até 570 m³/s, a partir dos Reservatórios de Sobradinho e Xingó até 30/11/2017. Informou ainda que a citada redução para o patamar de 600 m³/s, estava ainda condicionada à autorização do IBAMA.

2.3 Usos Múltiplos

Neste período (01 a 30/04/2017), não houve registro de problemas junto aos demais usuários do Rio São Francisco, além dos que já foram apontados e devidamente tratados conforme explicitado nos relatórios anteriores (RT-DOOH-003/2017, RT-DORH-007/2017, RT-DORH-006/2017, RT-DORH-001/2017, RT-DORH-031/2016, RT-DORH-026/2016, RT-DORH-022/2016, RT-DORH-018/2016, RT-DORH- 012/2016, RT-DORH- 010/2016, RT-DORH-008/2016, RT-DORH- 005/2016, RT-DORH-001/2016, RT – DORH - 030/2015, RT-DORH-027/2015, RT-DORH-025/2015, RT-DORH-023/2015, RT-DORH-016/2015, RT-DORH-011/2015, RT-DORH-009/2015, RT-DORH-006/2015, RT-DORH-003/2015, RT-DORH-001/2015, RT-DORH-026/2014, RT-DORH-024/2014, RT-DORH-022/2014, RT-DORH-020/2014, RT-DORH-017/2014, RT-DORH-013/2014, RT-DORH-010/2014, RT-DORH-008/2014, RT-DORH-006/2014, RT-DORH-002/2014, RT-DORH-025/2013, RT-DORH-018/2013, RT-DORH-013/2013, RT-DORH-008/2013 e RT-DORH-005/2013).

Mais uma vez, ressalta-se que o conhecimento e registro das citadas dificuldades, quando ocorrem, se efetivam através de contatos telefônicos, e-mail, ofícios e ainda no momento das inspeções efetuadas pela Chesf.

3. Conclusões

Não houve registro de novos problemas de maior criticidade junto aos demais usuários do rio, além dos que já foram apontados e devidamente tratados conforme exposto nos relatórios anteriores.

Mais uma vez ratifica-se a importância e necessidade de se estabelecer, como prática permanente, o trabalho de manutenção nas estruturas e equipamentos que são utilizados

para captar água do Rio São Francisco para os diversos fins, por parte de todos os usuários.

Dada a excepcionalidade e gravidade da atual situação em termos de segurança hídrica para a Região da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, ratifica-se a importância e necessidade de que todos os segmentos atuantes na região definam a sua estratégia e planos de ação para execução das medidas necessárias no seu âmbito de atuação, vez que o uso da água é responsabilidade de todos e que a gravidade da situação requer proatividade.